



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 - Nº 089

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 031/2023	01
PORTARIA Nº 032/2023	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 031/2023

Sítio Novo/TO, 10 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidor Deste Município a serviço da Câmara Municipal, e de acordo com a Resolução nº 016 de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

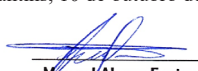
Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) MANOEL ABREU FARIAS, VEREADOR PRESIDENTE, lotado (a) no (a) Câmara Municipal a empreender viagem para Augustinópolis – TO, a serviço do município.

Art. 2º - Conceder meia diária no valor de R\$= 250,00 (duzentos e cinquenta reais), do dia 10 ao dia 10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$= 125,00 (cento e vinte e cinco reais), que correrão a conta da Funcional Programática nº 01.031.0001.2-001, Natureza da Despesas 3.3.90.14.00.00, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, 10 de outubro de 2023


Manoel Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024


Ainoã Lima da Silva
Secretária



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2023

Sítio Novo/TO, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidor Deste Município a serviço da Câmara Municipal, e de acordo com a Resolução nº 016 de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) AINOÃ LIMA DA SILVA, SECRETÁRIA, lotado (a) no (a) Câmara Municipal a empreender viagem para Augustinópolis – TO, a serviço do município.

Art. 2º - Conceder meia diária no valor de R\$= 250,00 (duzentos e cinquenta reais), do dia 10 ao dia 10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$= 125,00 (cento e vinte e cinco reais), que correrão a conta da Funcional Programática nº 01.031.0001.2-001, Natureza da Despesas 3.3.90.14.00.00, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, 10 de outubro de 2023


Manoel Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024


Ainoã Lima da Silva
Secretária

